



Lei Ordinária nº 5318 de 4 de julho de 1988

Ementa: Cria o Município de Lucas do Rio Verde, com sede na localidade do mesmo nome, desmembrado do Município de Diamantino.

Autor: Deputado José Lacerda

Publicação:

Promulgação de lei: D.O. 22 de 04/07/1988, edição nº 19974 , na página nº 6

Data de início da vigência: 7 de julho de 1988

Data de fim da vigência:

Data da promulgação: 4 de julho de 1988

Apelido:

Assunto: Municípios

Tags: criado o Município de Lucas do Rio Verde, desmembrado do Município de Diamantino.

Situação: Não consta revogação expressa